

PORTARIA Nº 528/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Processo: 2019/349685, de 25/07/2019 – GAB/SEDOP
 Servidor: Valdir Parry Acatauassú
 Matrícula: 5946384/1
 Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
 Objetivo: Realizar a Entrega de Ordem de Serviço da Obra de Revitalização do Centro Comercial no Referido Município.
 Período: 25/07/2019 à 26/07/2019
 Diárias: 1,5 (uma e meia)
 Destino(s): Capanema/PA
 Ordenador de Despesas: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 457800

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 15/2019**

Data: 25/07/2019
 Valor: R\$ 7.110,15 (sete mil, cento e dez reais e quinze centavos)
 Objeto: aquisição de alimentos (café, leite e açúcar) para uso na SECTET.
 Data da ratificação: 25/07/2019
 Orçamento:
 Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48101.19.122.1297.8338	339030	0101
------------------------	--------	------

Contratado: STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME (CNPJ Nº 23.146.066/0001-90).
 Endereço: Passagem São Benedito, nº 660 B, Sacramenta, Belém/PA, CEP 66.120-260.
 Ordenador: Rogério Ulisses Alves da Silva

Protocolo: 457942**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação: 15/2019**

Contratada: STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME (CNPJ Nº 23.146.066/0001-90).
 Data: 25/07/2019
 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 457944**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 203 DE 25 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/346771 RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, CPF Nº 300.761.532-15, lotado na DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.363.1451.7615	0101	339033	R\$ 200,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (Dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, para aquisição de passagens em transporte fluvial, com o objetivo de cumprir agenda de visita técnica para realização de levantamento de informações a cerca da infraestrutura e logística para implantação de cursos do Programa Forma Pará no município de Mocajuba-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de julho de 2019.
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 458086**PORTARIA Nº 205 DE 25 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/342318 RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, CPF Nº 399.507.862-15, lotado na DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.363.1451.7615	0101	339033	R\$ 150,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (Dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, para aquisição de passagens em transporte fluvial, com o objetivo de acompanhar a equipe técnica da Universidade Federal do Pará-UFPA, que realizará o levantamento de informações sobre as estruturas e logística necessárias para implantação do programa Forma Pará no município de Tucuruí-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de julho de 2019.
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 458164**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 204 DE 25 DE JULHO DE 2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/347206;

R E S O L V E:

I-Autorizar a servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, e a Colaboradora Eventual DARLENE CECÍLIA NÓVOA DE SOUSA, RG nº 2091576, C.P.F. nº 118.772.782-20, a viajar ao Distrito de Mosqueiro-PA, no período de 30.07.2019, com o objetivo de participarem que realizará o levantamento de informações sobre as estruturas e logísticas necessárias para implantação do programa Forma Pará; e ao servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora da SECAD e a Colaboradora Eventual ao referido Distrito.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora da SECAD e à Colaboradora Eventual ao referido Distrito, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de julho de 2019.
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 458083

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 194/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre o Programa "Bolsa-Pará" e os critérios gerais para sua concessão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA), no exercício de suas atribuições legais regidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33790, de 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento do Programa Estadual "Bolsa-Pará";

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no DOE; Carlos Edilson de Almeida Maneschy
 Diretor-Presidente.

ANEXO I**REGULAMENTO DO PROGRAMA "BOLSA-PARÁ".**

Art. 1º- O programa "Bolsa-Pará" destina-se à concessão de bolsas individuais ou por quota, que visam apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos e a execução de programas e projetos em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento sustentável por todo o Estado do Pará

Art. 2º- O programa pretende induzir e fomentar a melhoria da qualidade de vida da população paraense, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência, tecnologia e inovação e o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º- A concessão das bolsas de que trata o presente Regulamento será feita de forma individual ou por quota.

1º- As bolsas individuais são solicitadas por docente, pesquisador, profissional ou estudante, de acordo com o calendário e os critérios específicos por modalidade, observadas as disposições dessa PORTARIA;

2º- As bolsas por quotas são oferecidas às Instituições de Ensino Superior – IES, Institutos de Pesquisa – IP, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICTs e Escolas Públicas, sediadas no estado do Pará.